



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

---

## LEI MUNICIPAL N.º 157/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

***“Dispõe sobre a denominação do Centro de Lazer, localizado na esquina da Avenida Maria Tereza Pereira com a Avenida Prefeito José Ademir Piva”***

O cidadão, **RICARDO RIVED GARCIA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo n° 158/2020 sanciona e promulga a seguinte Lei

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação, no Centro de Lazer, localizado na esquina da Avenida Maria Tereza Pereira com a Avenida Prefeito José Ademir Piva.

**Artigo 2º** - O Centro de Lazer descrito no artigo anterior, a partir da presente data passa a ter a seguinte denominação, ***“Centro de Lazer Astério Rived Acin”***.

**Artigo 3º** - - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 28 de dezembro de 2.020.

**RICARDO RIVED GARCIA**  
PREFEITO

***Aprovado pelo Autógrafo da Câmara Municipal de Sagres/SP sob n° 0158/2020 de 21/12/2020***

**OSÉIAS ALVES MARTINS**  
Secretário de Administração